



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015**

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**

JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO. Conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

**Dia 17 de dezembro de 2015 até às 13:00 horas e 30 minutos.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:

**Dia 17 de dezembro de 2015 às 14:00 horas**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **Esta disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br) – no Link Diário Oficial.**

**LOCAL DO PROTOCOLO:** Na Sala de Recepção da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do e-mail: [secretaria.sap@bol.com.br](mailto:secretaria.sap@bol.com.br).

O Edital e as especificações estarão à disposição das empresas interessadas no “site” da Prefeitura

Municipal: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br) – “Diário Oficial”.

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br), todas as modificação e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail e nem através de impressão, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 04 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO(A)

**CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015**

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL**

JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS ESTRATÉGICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DO PROGRAMA PMAQ PARA OS USUÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

Conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

**CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:**

**Dia 21 de dezembro de 2015 até às 8:00 horas e 30 minutos.**

**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:**

**Dia 21 de dezembro de 2015 às 9:00 horas**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: Esta disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br) – no Link Diário Oficial.**

**LOCAL DO PROTOCOLO:** Na Sala de Recepção da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do e-mail: [secretaria.sap@bol.com.br](mailto:secretaria.sap@bol.com.br).

O Edital e as especificações estarão à disposição das empresas interessadas no “site” da Prefeitura Municipal: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br) – “Diário Oficial”.

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br), todas as modificação e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail e nem através de impressão, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 04 de dezembro de 2015.

PREGOEIRO(A)

**CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Devanir Martinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº 83/2015

:

b) Licitação Nº 73/2015

:

c) Modalidade Pregão:

:

d) Data 09/12/2015

Homologação :

e) Objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS

Homologado : PARA MANUTENÇÃO

DA FROTA MUNICIPAL

DE SANTO ANTONIO

DO PARAISO

**07.001.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

07.001.12.361.0010.2.057.3.3.90.30.00.00. -

**MATERIAL DE CONSUMO**

07.001.12.361.0010.2.059.3.3.90.30.00.00. -

**MATERIAL DE CONSUMO**

07.001.12.361.0010.2.059.3.3.90.30.00.00. -

**MATERIAL DE CONSUMO**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores  
(cfe. Cotação):

**Fornecedor: V. BARBOSA AUTO CENTER  
LTDA.**

**CNPJ/CPF: 04.518.620/0001-78**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 7.50 R16 CONVENCIONAL.	6,00	R\$ 428,75	R\$ 2.572,50
2	PNEU 7.50 R16 BORRACHUDO.	2,00	R\$ 453,94	R\$ 907,88
3	PNEU 9X17.5 BORRACHUDO.	8,00	R\$ 553,39	R\$ 4.427,12
4	PNEU 9X17.5 CONVENCIONAL.	6,00	R\$ 553,39	R\$ 3.320,34
5	PNEUS 900X20 CONVENCIONAL	2,00	R\$ 697,97	R\$ 1.395,94
6	PNEU 900X20 BORRACHUDO.	4,00	R\$ 837,56	R\$ 3.350,24
7	PNEU 185/70 R14	6,00	R\$ 229,33	R\$ 1.375,98

**Valor Total Homologado - R\$ 17.350,00**

Santo Antônio do Par, 09 de dezembro de 2015.

Devanir Martinelli  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Devanir Martinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº 84/2015

:

b) Licitação Nº 74/2015

:

c) Modalidade Pregão:

:

d) Data 09/12/2015

Homologação :

e) Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS  
Homologado : PARA CONFECÇÃO DE

LENÇOL, FRONHAS E  
TOALHAS PARA  
ATENDER AS  
NECESSIDADES DO  
DEPARTAMENTO DE  
SAUDE DE SANTO  
ANTONIO DO PARAISO

05.002.10.301.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. -  
**MATERIAL DE CONSUMO**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores  
(cfe. Cotação):

**Fornecedor: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 4

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TECIDO PERCAL HOSPITALAR	100,00	R\$ 17,74	R\$ 1.774,00
2	TECIDO ATOALHADO DE ALGODÃO	20,00	R\$ 14,99	R\$ 299,80
3	TECIDO CRETONE PERCAL	20,00	R\$ 15,31	R\$ 306,20

Valor Total Homologado - R\$ 2.380,00

Santo Antônio do Par, 09 de dezembro de 2015.

Devanir Martinelli  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que **realizará às 13:30HRS do dia 21 DE DEZEMBRO DE 2015**, na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GERAL (ELETRÔNICOS, DE ESCRITÓRIO, ROUPARIA, DE EXPEDIENTE, DE INFORMÁTICA E OUTROS) PARA O DEPARTAMENTO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO. Conforme descrição detalhada em Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. Telefone 043-

32241335, e-mail: [secretaria.sap@bol.com.br](mailto:secretaria.sap@bol.com.br).  
04/12//2015.Devanir Martinelli- Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1945/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2015, REALIZADO EM 06/09/2015,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para ocuparem os seguintes Cargos de Provimento Efetivo, com seus respectivos cargos, símbolo e nível, conforme segue abaixo relacionado, a partir desta data.**

Classif	NOME	CARGO	NIVEL	SÍMBOLO	RG. Nº	CPF/M F Nº
1º	Jorge Neves Pepe	Agente de Limpeza Pública	II	AgLpub	06.405.386-1	767.72 0.717-00
2º	Diana Aparecida Machado	Agente de Limpeza Pública	I	AgLpub	43.275.200-6	065.79 9.129-52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

3º	Rômulo de Souza Franco	Agente de Limpeza Pública	II	AgLpub	10.259.776-1	063.564.349-96
4º	Elizabeth Nunes Pereira	Agente de Limpeza Pública	II	AgLpub	8.281.977-0	061.523.989-75
1º	Lilian Carla Vallongo de Alcantara	Enfermeiro	I	Enf	8.636.056-0	033.647.799-61
2º	Olivia Lina Harada	Enfermeiro	I	Enf	8.925.794-8	055.608.209-54

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 07 de dezembro de 2015.

**DEVANIR MARTNELLI**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1946/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.114.388-5-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 092.249.919-55, de acordo com a Lei n.º 1094/2012, de 27/12/2012, que altera os anexos IV e V da Lei n.º 1044/2012, de 29/03/2012, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo Secretário, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 07 de dezembro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

### **RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.832.170/0001-31 com sede à Av. Deputado Nilson Ribas, 886, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito Paraíso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3.944.135-7/SSP/PR e CPF/MF nº 585.764.799-15, no uso da atribuição que lhe confere como PREFEITO MUNICIPAL,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

doravante denominado CREDENCIANTE e, do outro lado o (a) Sr (a) **LEILA DIAS DA ROSA**, brasileiro (a), portador(a) do COREN-PR 00625078, CPF Nº 613.660.999-15, a seguir denominado(a) CREDENCIADO(A), resolveram.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

**Cláusula Única:** Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços firmado em (04/02/2014) entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antonio do Paraíso, em 09 de dezembro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI  
Prefeito de Santo Antonio do  
Paraíso

LEILA DIAS DA  
ROSA

#### DECRETO Nº 1947/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PMSB e da outras providências.

O Senhor DEVANIR MARTINELLI, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Coordenação do Programa Municipal de Saneamento Básico, fica composto na forma abaixo, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

#### Representante Federal:

01 Representante do NICT/Funasa;

#### Representante da Secretária de Administração:

- José Aparecido de Oliveira

#### Representante da Secretaria de Finanças

- Renato Dias da Rosa

#### Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e da EMATER

- Osni Arruda

#### Representante do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

- Adilson Carlos Ferreira

- Silvio Antonio de Almeida

#### Representante da Secretaria de Ação Social

- Vera Lucia Marangoni Martinelli

- Vanilza Durães Messias

#### Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Viviane Mara Rosa Souza

#### Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo

- Janaina dos Santos Dias

#### Representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

- André Pereira dos Santos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 7

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

#### Representante do Conselho Municipal de Saúde

- Clóvis Caetano

#### Representante da Associação dos Moradores

- Amilton Luiz da Silva

#### Representante da APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

- Sergio Juventino Filho

#### Representante da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

- Valdir dos Santos Dias

#### Representante da Prefeitura Municipal

- José Donizete de Lima – Contador

- Ricardo Takeo Hamada – Engenheiro Civil

#### Representante da Igreja Congregação Cristã

- José Galdino de Campos

#### Representante da Igreja Assembléia de Deus

- Edson Parucci Félix

#### Representante da Igreja Matriz Santo Antonio de Pádua

- Edna Paulino Francelino

#### Representante da Igreja o Brasil para Cristo

- João Carlos Jambre

#### Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- João Antonio de Lima

#### Representante da Vila Rural Renascer

- João Aparecido de Moura

Artigo 2º - Este decreto entrará a partir desta data, revogando em sua totalidade o Decreto nº 1718 de 14 de agosto de 2013, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de dezembro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1948/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, OLIVIA LINA HARADA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.925.794-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 055.608.209-54, de acordo com a Lei n.º 1044/2012, de 29/03/2012, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, símbolo (Enf), a qual havia sido nomeada através do Decreto Municipal nº 1945/2015, de 07/12/2015, a partir desta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 8

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de dezembro de 2015.

**DEVANIR MARTINELLI**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 113/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dep. Nilson Ribas, 866, na cidade de Santo Antonio do Paraíso - Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.832.170/0001-31, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Cambota, 81, Vila Vitória, Mandaguari – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.436.624/0001-80, que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, dentro do recurso orçamentário e as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a *Contratação de Empresa para Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ELIAS CLARO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DEFINIDOS EM EDITAL**, conforme relação de quantitativo, cronograma físico financeiro, Planilhas de Serviços, projetos, especificações técnicas, memoriais e infra-estrutura anexa ao presente edital.

#### DO PREÇO

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 285.579,63** (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), daqui por diante denominado "Valor Contratual".

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de **04 (quatro) meses**, contados da data de início da obra, que se dará após liberação da primeira parcela do recurso por parte da Secretaria de Ministério e Turismo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 9

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

#### DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

#### **04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **04.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0048.1-136 – Galerias Pluviais e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

#### DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Congonhinhas - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Dezembro de 2015.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Devanir Martinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer

conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 85/2015

:

b) Licitação Nrº 4/2015

:

c) Modalidade Tomada de Preços:

:

d) Data 11/12/2015

Homologação :

e) Objeto Contratação de empresa especializada para Execução de obra de Pavimentação no Conjunto Elias Claro e Galerias de Aguas Pluviais no Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, conforme relação de quantitativo, cronograma físico financeiro, projetos, especificações técnicas, memoriais e infra-estrutura anexa ao presente edital.

Homologado :

15.451.0048.1.136. - Galerias Pluviais e Pavimentação de Ruas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**

**CNPJ/CPF: 77.436.624/0001-80**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	-----------	--------	-------------	--------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 10

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA GALERIA NO CONJUNTO ELIAS CLARO, CONFORME O SERVIÇOS E MATERIAIS SOLICITADOS NO EDITAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.	1,00	R\$ 181.840,37	R\$ 181.840,37
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO ELIAS CLARO, CONFORME O SERVIÇOS E MATERIAIS SOLICITADOS NO EDITAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.	1,00	R\$ 103.739,26	R\$ 103.739,26

Valor Total Homologado - R\$ 285.579,63

Santo Antônio do Par, 11 de dezembro de 2015.

Devanir Martinelli  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1949/2015

**SUMULA:** Abre crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1261/2015:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2015, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil Reais), mediante as seguintes providências:

**Reforço de dotação orçamentária a saber:**

#### 01 – GABINETE DO PREFEITO

##### 01.001 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

##### 01.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0004.2-003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

#### 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02.003 – DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

04.122.0005.2-008 – Manutenção da Divisão de Compras e Almojarifado

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

##### 02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 11

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 32.000,00  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$  
5.000,00

#### 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 03.002 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCAL

04.129.0006.2-013 – Manutenção da Divisão de  
Cadastro, Tributação e Fiscal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 10.000,00

##### 03.003 – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.0006.2-014 – Manutenção da Divisão de  
Tesouraria

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 5.000,00

#### 04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0007.2-015 – Manutenção da Divisão de  
Viação, Obras e Serviços

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 75.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$  
6.000,00

##### 04.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.2-016 – Manutenção dos Serviços de  
Limpeza Pública

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 5.000,00

15.452.0007.2-074 – Conservar Praças Municipais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 3.000,00

#### 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-018 – Manutenção do Fundo  
Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$  
20.000,00

#### 06 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 06.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0009.6-042 – Orçamento da Criança e da  
Adolescência - Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 5.000,00

#### 08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

##### 08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 2.000,00

#### 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0012.2-071 – Manutenção da Divisão de  
Agricultura e Meio-ambiente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior fonte de recurso 1000 - Recurso Livre, no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil Reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 12

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de dezembro de 2015.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1260/2015**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SFM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, operações de crédito, até o limite de R\$ 1.265.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil Reais).

**Parágrafo Único** - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

**Art. 3º** - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados nas aquisições dos seguintes bens e/ou equipamentos: execução dos seguintes projetos:

- I – Escavadeira Hidráulica;
- II – Caminhão Basculante 6X4;
- III - Caminhão Basculante 4X2
- IV - Micro Ônibus;
- V - Van para Transporte de Passageiros;
- VI - Rolo Compactador.

**Art. 4º** - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Sistema de Financiamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 13

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar ao Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização

do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Paraíso, 10 de dezembro de 2015.

**DEVANIR MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI N° 1261/2015

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2015, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil Reais), mediante as seguintes providências:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 14

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

#### Reforço de dotação orçamentária a saber:

##### 01 – GABINETE DO PREFEITO

###### 01.001 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

###### 01.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0004.2-003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

##### 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

###### 02.003 – DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

04.122.0005.2-008 – Manutenção da Divisão de Compras e Almoxarifado

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

###### 02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 32.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

##### 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

###### 03.002 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCAL

04.129.0006.2-013 – Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

###### 03.003 – DIVISÃO DE TESOURARIA

04.123.0006.2-014 – Manutenção da Divisão de Tesouraria

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

##### 04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0007.2-015 – Manutenção da Divisão de Viação, Obras e Serviços

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

###### 04.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.2-016 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

15.452.0007.2-074 – Conservar Praças Municipais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

##### 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

###### 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

##### 06 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 06.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0009.6-042 – Orçamento da Criança e da Adolescência - Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 15

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

#### 08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

##### 08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

#### 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0012.2-071 – Manutenção da Divisão de Agricultura e Meio-ambiente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior fonte de recurso 1000 - Recurso Livre, no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil Reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de dezembro de 2015.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1262/2015**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder à cobrança de tarifa de serviços prestados aos Municípios e da outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a cobrança de *tarifa* por serviços prestados aos Municípios pelos veículos automotores e máquinas desta municipalidade:

**§1º** - Os serviços prestados pelo TRATOR será por hora trabalhada, mais transporte unicamente dentro do Município, no valor de **R\$ 12,00 (doze reais)**;

**§2º** - Os serviços prestados pela MOTONIVELADORA e RETROESCAVADEIRA, serão somente dentro do Município, e por hora trabalhada, no valor de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)**;

**§3º** - Os serviços prestados pela PÁ CARREGADEIRA, serão somente dentro do Município, e por hora trabalhada, no valor de **R\$ 14,40 (Catorze reais e quarenta centavos)**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 16

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a cobrar pelo transporte de terra, pedra e areia:

§1º - O valor do transporte de terra, pedra e areia será de **\$ 0,26 (vinte e seis centavos)**, por quilometro.

**Art. 3º** - Para que o Município preste o serviço estabelecido nesta Lei, o Munícipe deverá requerer com antecedência o serviço, para que possa ser agendo pelo Departamento Competente.

§1º - os serviços descritos nesta lei somente serão efetuados, desde que não venha a atrapalhar o bom andamento da administração;

§2º - para que os serviços descritos nesta lei sejam efetuados, deverá o Munícipe recolher a tarifa antecipadamente aos cofres públicos.

**Art. 4º** - Faz parte desta Lei todos os maquinários adquiridos e que vierem a ser adquiridos pelo Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 561/2005, 22/03/2005.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 11 de dezembro de 2015.

**DEVANIR MARTINELLI**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 17

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2015

EDIÇÃO Nº 30

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PÁG. 18

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.